

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 227/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 30 de março de 2026, a servidora **BIANCA NOSOL**, matrícula n. 656.977-3, do cargo de Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento, nível CMP-5, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 228/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 6 de abril de 2026, a servidora **THAYSSA POGORZELSKI DA CUNHA**, matrícula n. 981.532-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 230/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHIRLEI BARROS DA SILVA BRUTCOSKI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007846/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Patrícia Menezes.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.725/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

TUBARÃO	10ª PJ	634.338-4 384.748-9	Anna Flávia Carminatti (Dia 14) Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 15)
---------	--------	------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.727/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 25 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.561/2026, que designou o Doutor **SANDRO DE ARAUJO**, matrícula n. 000.124-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º Promotor, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca - 5º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.745/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	9ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 27)
CAMBORIÚ	3ª PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo (De 23 a 27)
CURITIBANOS	1ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dias 30 e 31)
DIONÍSIO CERQUEIRA	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 31)
IBIRAMA	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 26)
ITAJAÍ	8ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dias 30 e 31)
MAFRA	2ª PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 27)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dias 30 e 31)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	634.335-0	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Dias 26 e 27)
SÃO JOÃO BATISTA	1ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 27)
VIDEIRA	1ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.757/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.170/2026, que designou a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.758/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, pela 8ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.759/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.607/2026, que designou a Doutora **FABIANA MARA SILVA WAGNER**, matrícula n. 655.071-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.760/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ASCURRA	PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 27)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3ª PJ	340.666-0	Alan Boettger (Dia 31)
	11ª PJ	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (Dia 24)
BLUMENAU	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes (De 26 a 31)

CRICIÚMA	13ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 23 a 25)
----------	--------	-----------	---------------------------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.770/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia mencionado do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
22ª	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 27)	Titular
53ª	São João Batista	305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 27)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.771/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.615/2026, que cessou de 16 a 31 do mesmo mês e ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou o Doutor **FRED ANDERSON VICENTE**, matrícula n. 300.085-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para atuar na 99ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.772/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.616/2026, que indicou o Doutor **OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR**, matrícula n. 303.941-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder na 99ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E

PORTARIA N. 1.774/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, no dia mencionado do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
22ª	Mafrá	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 27)	Respondendo
53ª	São João Batista	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Dia 27)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.790/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, no período de 9 a 24 do mês de abril do corrente ano, pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão do afastamento da titular, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1806/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.519/2025, que designou a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Especial da Comarca de Itajaí para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1807/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 26 e 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL**, matrícula n. 357.969-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1808/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itajaí	Coordenador Administrativo	340.470-6	Mirela Dutra Alberton	27/3 a 27/3
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	26/3 a 27/3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1820/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 16 a 20 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou a Doutora **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, matrícula n. 981.429-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.843/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANNA FLÁVIA CARMINATTI**, matrícula n. 634.338-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.847/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.863/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA MARIA HORN VIEIRA CARVALHO**, matrícula n. 372.176-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.866/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 5º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00432936-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrei dos Santos Giassi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00459146-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Géssica Policarpi Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00102994-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Filipe Hilario Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 176 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116018-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sergio Mauricio Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116960-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Muharrishy de Souza da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117144-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Dutra Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489124-2 (SIG) E 5020372-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Henrique Zanonato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489124-2 (SIG) E 5020372-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juan Carlos Duarte Angarita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00489124-2 (SIG) E 5020372-84.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Herbert Moreira Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00180275-3 (SIG) E 5001892-76.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Verônica Oliveira Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328900-7 (SIG) E 5003352-98.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Humberto Ferreira, representante de Supermercado Imperatriz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328900-7 (SIG) E 5003352-98.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mikael Leandro Neres do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405256-6 (SIG) E 5004102-03.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dagmar Elionor Diener.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405579-6 (SIG) E 5004110-77.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Marques Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00408120-6 (SIG) E 5004134-08.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicio Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417418-0 (SIG) E 5004227-68.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Emanuel Mello da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00417418-0 (SIG) E 5004227-68.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo José Mello da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00418277-9 (SIG) E 5004232-90.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jason Gustavo Candia Robert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00445435-2 (SIG) E 5003939-14.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000365-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Daiana Ferreira Mendes e Danceteria Rivage.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar possível poluição sonora praticada por danceteria. Esgotamento das diligências investigatórias. Verificação, com base em laudo pericial técnico oficial (SEMMAS), de que as atividades do estabelecimento não ultrapassam os limites de pressão sonora estipulados pela NBR 10.151:2019 da ABNT. Afastada, outrossim, a contravenção penal de perturbação do sossego alheio (art. 42, inciso III, da LCP), tendo em vista o arquivamento definitivo do Termo Circunstanciado n. 55.2024.118 (Autos n. 5024999-25.2024.8.24.0008), ante a atipicidade da conduta por ausência de ofensa à coletividade. Ausência de justa causa e de dano ambiental coletivo que justifique a tutela civil transindividual. Arquivamento do procedimento que se submete à homologação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00019497-0 (SIG) E N. 5000485-48.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos Talasca e Romildo Antonio dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Majestic Executive Center - Rua João Bauer, n. 444 - Centro, 88350-100, Brusque - WhatsApp: (47) 99165-2791 - e-mail: brusque04pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444292-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katusca Alves de Moraes (representante legal).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Salienta-se que na qualidade de representante da vítima, consoante art. 28, § 1º, do CPP, Vossa Senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Elementos informativos produzidos não se mostram suficientes para comprovar a ocorrência do crime.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00130589-1 E 5005183-31.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. M., genitora de A. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00135736-8 E 5005393-82.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milton Saraiva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00051250-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: P. T. L. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. [...]

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00098251-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: A. de O. F., por sua representante legal R. A. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável e lesão corporal. Promoção de arquivamento, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal (indícios da autoria e/ou prova da materialidade), com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00098251-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Monteiro Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal (indícios da autoria e/ou prova da materialidade), com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005758-38.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Guilherme de Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Poluição. Impedimento da regeneração natural. Art. 54, § 2º, V, e art. 48, *caput*, Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Princípio da Insignificância. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00090070-5 (SIG) E 5003392-27.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00096387-8 (SIG) E 5003712-77.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eli de Assis.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00100286-0 (SIG) E 5003884-19.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César de Freitas.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00592297-4 (SIG) E 5023144-19.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele Bezerra de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00099550-4 (SIG) E 5003859-06.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Gonçalves Luz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00032557-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Lucas (não identificado).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Ausência de indicativos de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00393931-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luiz Carlos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa em relação ao crime de violação de domicílio, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. Por sua vez, em relação ao delito de lesão corporal, reconhecida a extinção da punibilidade, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00393931-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Guilherme Silva Schiratki Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av.

Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa em relação ao crime de violação de domicílio, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. Por sua vez, em relação ao delito de lesão corporal, reconhecida a extinção da punibilidade, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2026.00136218-2 E 5005431- 94.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequias Marques Madalena.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00130588-0 E 5005190-23.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Adriano Tiúma da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001070-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Parte: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar a segurança de passageiros durante o deslocamento por meio do aplicativo de transporte Uber do Brasil Tecnologia Ltda. em Santa Catarina, sobretudo casos de violência sexual praticada contra os usuários. Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00180408-4 (SIG) E 5012042-25.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roque Kwiatkowski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00135504-8 (SIG) E 5000937-69.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley dos Santos Serpa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001243-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: representante sigiloso(a), representante anônimo, L. A. S., A. S., E. J., A. S., B. M. P. A. Ltda., J. R. P. M. Eireli, V. S. Ltda., D. L. M. Ltda., A. P. E. Ltda. (representados) e Município de Guatambu (interessado).

Objeto: possíveis irregularidades relacionadas às contratações diretas (dispensas e inexigibilidade de licitação) para a Expo Guatambu, em especial aquelas destinadas às atrações artísticas.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381453-0 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. dos S. (representante legal de I. L. D. S.).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: por não estarem presentes os requisitos imprescindíveis, promove o Ministério Público o arquivamento do presente procedimento investigatório, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal, sem prejuízo

da possibilidade de, frente a provas substancialmente novas, operar-se seu desarquivamento (Súmula 524 do STF).

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 26/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007408-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Partes: Louber Ltda., MM Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda. e Serv Ambiental Ltda.

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação devido à ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Arthur Koerich Inacio

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003325-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Telefônica Brasil S.A.

Conclusão: defesa do meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade ambiental e urbanística relacionada à instalação e operação de estação rádio base de telecomunicações (antena) situada na Rua Jorge da Cunha Carneiro, Bairro Michel, Município de Criciúma. Questionamentos quanto à eventual exposição da população à radiação eletromagnética e à regularidade do empreendimento sob os aspectos ambiental e urbanístico. Diligências realizadas perante o Município de Criciúma, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Licença Ambiental por Compromisso válida emitida pelo órgão ambiental estadual. Reconhecimento municipal da compatibilidade do uso com o zoneamento urbano e da regularidade da estrutura. Medições pontuais realizadas pela ANATEL indicando níveis de emissão de radiação não ionizante muito abaixo dos limites legais. Ausência de intervenção em área de preservação permanente, de dano ambiental ou de irregularidade urbanística remanescente. Inexistência de interesse público que justifique a propositura de ação civil pública ou a adoção de outras medidas extrajudiciais. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00481164-0 (SIG) E 5009239-62.2022.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Silva Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00243527-7 (SIG) E 5011348-15.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00243527-7 (SIG) E 5011348-15.2023.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Machado Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120860-3 (SIG) E 5005471-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Nathan Vieira do Rosário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL AUTOS N. 5003850-47.2024.8.24.0533 E SIG N. 08.2024.00575363-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Venancio dos Santos.

A quem possa interessar, cientifica-se da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: eventual lesão corporal praticada pela Polícia Civil de Itajaí. Denúncia não confirmada. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Milani Maurílio Bento

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00433589-1 (SIG) E 5000429-94.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salete Ferreira da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2011.00005979-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cecília Konell.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento, por não estar caracterizado ato de improbidade administrativa de natureza dolosa que justificasse o ajuizamento de uma ação civil pública por parte do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00269722-8 (SIG) E 5009810-20.2024.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Cristina de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00168502-9 (SIG) E 5005922-09.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Karine Galvin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00188748-7 (SIG) E 5006684-25.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202712-0 (SIG) E 5007157-11.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Jaqueline Mello do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233775-3 (SIG) E 5008314-19.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariele Alflen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádel da Silva - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000221-43.2020.8.24.0036 E SIG N. 08.2021.00214662-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Roberto Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato e falsificação de documento particular. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 5/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001155-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Partes: representante sigiloso e Formatec Tecnologia em Formas Metálicas Ltda.

Objeto: apurar regularidade da empresa Formatec Tecnologia em Formas Metálicas Ltda.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00545420-4 E 5005603-87.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Érica Paloma Poleza Barbi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00545420-4 E 5005603-87.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jônatas Luiz Vital.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055390-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis - CEP 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento investigativo instaurado para apurar possível prática de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001223-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Osvaldo Rieper.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente de suposta produção/comercialização de produtos de origem animal sem o adequado registro nos órgãos competentes por Osvaldo Rieper, inscrito no CPF sob o n. 019.186.569-91, na propriedade localizada na Estrada Salto II, Bairro Vila Nova, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001231-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar suposta irregularidade no Edital do Concurso Público n. 005/2025 da Prefeitura Municipal de Joinville, especificamente quanto ao cargo de Advogado, o qual, em tese, afrontaria o princípio da unicidade institucional da Advocacia Pública, bem como o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 1037.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013637-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Parte: Marinetti Alves.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais da tutora Janete, na residência localizada na Rua Antero José Dias Neto, n. 62, Bairro Jardim Iririu, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001181-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: Município de Lages, Município de Pains, Município de Bocaina do Sul e São José do Cerrito.

Objeto: 1 Notícia de possível ilegalidade consistente na concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, com a concomitante contratação de servidores em caráter temporário (ACTs) para o exercício das mesmas funções, em possível afronta às normas constitucionais e legais que regem o acesso ao serviço público e à continuidade da prestação administrativa. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais porventura necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00128576-7 (SIG) E 5000615-38.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eriton Felipe de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001205-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Município de São Pedro de Alcântara e Município de Angelina.

Objeto: apurar supostos impactos à coletividade decorrentes da obra de pavimentação e manutenção da Rodovia SC-281, no trecho entre os Municípios de São Pedro de Alcântara e Angelina.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001227-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Colégio Marista e Municipal São José.

Objeto: apurar a adequação do Colégio Marista e Municipal São José, localizado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n. 2302, em São José, às normas de acessibilidade.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00337019-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosa Martins Gonçalves.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de indícios de autoria, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063523-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a possível escassez de alimentos a internos da ala B e maus-tratos a internos das alas A e B da Penitenciária Masculina de Tubarão. Atuação adequada verificada. Alimentação e gramatura que seguem o padrão nutricional estabelecido contratualmente. Ausência de elementos informativos aptos a justificar a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063523-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Parte: Presídio Regional de Tubarão.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar possível escassez de alimentos a internos da ala B e maus-tratos a internos das alas A e B da Penitenciária Masculina de Tubarão. Atuação adequada verificada. Alimentação e gramatura que seguem o padrão nutricional estabelecido contratualmente. Ausência de elementos informativos aptos a justificar a justa causa para prosseguimento da investigação. Indeferimento. Art. 7º, inc. I e III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325969-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Andre Leandro Manzepe.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do artigo 155 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que indiquem a autoria delitiva e aplicação do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho
Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010038-4

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada a partir do recebimento de informações oriundas da Ouvidoria do Ministério Público para apurar suposta irregularidade na nomeação de Aldair Nascimento Carvalho, Claudinei Sevegnani e Alysso Christiano Primor como membros do Conselho Municipal de Educação de Araquari. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014274-1

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Notícia registrada na Ouvidoria do Ministério Público. Anônimo. Indicação de possível descarte de resíduo sólido em terreno pela empresa Saay's Soluções Ambientais Ltda. Fatos ausentes de elementos mínimos. Empreendidas diligências para identificar o noticiante, constatou-se ausência de identificação mínima na denúncia, sem nome, número do RG, CPF e telefone não informado. Impossibilidade de identificar o real noticiante. Indeferimento integral.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368465-5 (SIG) E 5002002-54.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Koehler e Claudia Maria Mazzotti Kehler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Caçador - R. Conselheiro Mafra, 790 - Centro, 89500-127, Caçador - WhatsApp: (49) 99198-3853 - e-mail: cacador04pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 17/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002600-0

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: 1ª Promotoria de Justiça, Maria Ana Reck, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto a moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002601-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Adão Alex Lima.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002604-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Leonel Arcangelo Pavan, Prefeito do Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug e Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002610-0

COMARCA: Camboriú

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Camboriú, Município de Camboriú, Ereni Rodrigues de Jesus, Kalita da Silva Costa Korb, Cláudio Ricardo Stentzler, Roberta Ambrósio Marchetti, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de Inquérito Civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002613-3

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Leonel Arcangelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002615-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú e outros a apurar, a coletividade e a quem interessar possa.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de inquérito civil afeto à moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003252-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Parte: Câmara de Vereadores de Gaspar.

Conclusão: inquérito civil. Acompanhar o trâmite legislativo do Projeto de Lei Complementar n. 5/2022, o qual dispõe sobre a delimitação da área urbana consolidada (AUC) e define as áreas de preservação permanente (APP) a serem observadas ao longo dos cursos d'água naturais nas AUC's do Município de Gaspar. Apurou-se que o diploma legal editado (Lei n. 161, de 14 de outubro de 2022, do Município de Gaspar) padece de inconstitucionalidade e ilegalidade por inobservância aos requisitos da Lei Federal n. 14.285/2021 e normas ambientais de regência. Esgotamento da via investigativa administrativa com a identificação dos vícios normativos. Perda superveniente do objeto do presente Inquérito Civil em razão do ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 5024861-14.2026.8.24.0000) perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, proposta em conjunto por esta Promotoria de Justiça e pelo CECCON. Subsunção ao art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento que se submete à homologação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO:

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00315967-0 (SIG) E 0002164-84.2018.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luana Boing Gonçalves, Diogo Arnaldo Gonçalves e Everton Claudir da Luz Calodina.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9243-6267, e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Bairro Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00019703-3 (SIG) E 5000187-25.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jaqueline Cardoso Ferraz dos Santos e Rafael Ferraz dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9243-6267, e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Bairro Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00156299-4 (SIG) E 5001981-81.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Meurer Longhi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9243-6267, e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00396975-6 (SIG) E 5005668-66.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Elisabeth Sasse Jacobi e Mauricio Sasse.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9243-6267, e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Bairro Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 2/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001126-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Parte: Cooperativa Mista Aliança (COOPERALIANÇA).

Objeto: apurar eventuais irregularidades administrativas e financeiras na gestão da Cooperativa Mista Aliança (COOPERALIANÇA), as quais foram apuradas no exercício da função fiscalizatória no primeiro semestre de 2025 e que podem ensejar atos de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001130-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: FUNDAI e Diomario da Silva.

Objeto: apurar o suposto dano ambiental decorrente da implantação de açude na localidade do Poço 3, no Município de Içara, em desacordo com a Autorização Ambiental n. 6376/2023, o qual está sendo averiguado no Processo Administrativo de Fiscalização n. 000100, autuado pela FUNDAI.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001131-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Transportes Francisconi Ltda.

Objeto: apurar o suposto dano ambiental causado pela supressão de vegetação em área de preservação permanente situada no Bairro Barracão, em Içara, pela empresa Transportes Francisconi Ltda.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001133-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Alexandre Zilli Studzinski.

Objeto: apurar a notícia de edificação de residência em área de preservação permanente situada na Rua Antônio Guglielmi, s/n, Centro, em Içara, por Alexandre Zilli Studzinski, o que está sendo averiguado no Processo Administrativo de Fiscalização n. 000262, autuado pela FUNDAI.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001135-1

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: José Casemiro de Stefani.

Objeto: apurar a notícia de edificação em Área de Preservação Permanente (APP), às margens de curso d'água localizado na Rua Casemiro Ronacoski Studzinski, n. 295, atrás do Clube dos 50, em Içara, por José Casemiro de Stefani, o que está sendo averiguado no Processo Administrativo de Fiscalização n. 000304, autuado pela FUNDAI.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001137-3

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: José Guezzi.

Objeto: apurar eventuais danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação, da canalização de curso d'água e da construção de edificações em APP no imóvel de Matrícula n. 47.632, localizado no Bairro Vila São José, em Içara, de propriedade de José Guezzi, o que está sendo averiguado no Processo Administrativo de Fiscalização n. 000159, autuado pela FUNDAI.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001140-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Igreja Assembleia de Deus.

Objeto: apurar a suposta poluição sonora causada pelos cultos religiosos realizados Igreja Assembleia de Deus localizada na Rua Maria Pizzette, Bairro Demboski, Içara.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001291-03.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Janete Aparecida Pereira Voss e Arnildo Voss.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023066-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Domingues do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verifica-se que não houve dolo na ação praticada pelos guardas municipais, não configurando, dessa feita, delito de lesão corporal e, muito menos, de abuso de autoridade.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055278-9

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lucas Vargas e Raul Augusto Trivia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não se verificam indícios de abuso de autoridade pelo uso excessivo de força por parte dos agentes, mas, sim, uma atuação pautada na legalidade e na proporcionalidade, em estrito cumprimento do dever funcional.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055618-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marrone dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verifica-se que não houve dolo na ação praticada pelos guardas municipais, pois a técnica utilizada foi a necessária para a execução do ato, não configurando, dessa feita, delito de lesão corporal e, muito menos, de abuso de autoridade.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001220-18.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00252941-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. L. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (ltuporanga02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 202 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga, telefone/WhatsApp (47) 9 9269-0916. Insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005752-40.2025.8.24.0035 E SIG N. 08.2025.00423440-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M. de J.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (ltuporanga02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 202 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga, telefone/WhatsApp (47) 9 9269-0916. Insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006093-66.2025.8.24.0035 E SIG N. 08.2025.00446249-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (ltuporanga02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 202 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga, telefone/WhatsApp (47) 9 9269-0916. Insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010800-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: P. F. e Município de Imbuia.

Objeto: apurar a ausência de legislação no Município de Imbuia visando à proteção, ao bem-estar e ao controle populacional de animais.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011101-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: P. F e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar a ausência de legislação no município de Leoberto Leal visando à proteção, ao bem-estar e ao controle populacional de animais.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013754-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: A. de. D. da. M. de R. C.

Objeto: apurar a prática do crime previsto no artigo 60 da Lei n. 9.605/1998, pela Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador, conforme AIA n. 34867-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000865-7

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: Maria Elisabete Fernandes Henrique, Karina Bagé e Edson Cardoso Henrique.

Objeto: apurar necessidade de investigação ministerial cível em virtude de comunicação de suposto desvio de medicamentos da Farmácia Central do Município de Jaguaruna com participação de servidores públicos e de vereador.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000939-0

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Maria Elisabete Fernandes Henrique, Karina Bagé e Edson Cardoso Henrique.

Objeto: apurar supostas irregularidades e favorecimento indevido da empresa vencedora no Pregão Eletrônico n. 64/2024/PMJ no Município de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000940-1

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Partes: M. E. F. H., K. B. e E. C. H.

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela adolescente M. E. F. H., filha de K. B. e E. C. H.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001041-9

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2026

Partes: D. B. M. F. e Ministério Público.

Objeto: apurar possível situação de risco e evasão escolar envolvendo o adolescente D. B. M. F.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011167-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 10/3/2026

Parte: a apurar.

Conclusão: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, da contravenção penal de vias de fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498873-8 (SIG) E 5002490-14.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roque Francisco Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rejeane Gularte Queiroz Beilner

Data: 19/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498873-8 (SIG) E 5002490-14.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arnaldo D'Espindola Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rejeane Gularte Queiroz Beilner

Data: 19/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003152-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Parte: noticiante sigiloso.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta poluição sonora ambiental decorrente de atividade religiosa realizada na Rua Professor José Baron, n. 271, Bairro Meia Praia, Município de Navegantes. Após diligências e vistorias realizadas pelo Instituto Ambiental de Navegantes, constatou-se que os níveis de ruído encontram-se dentro dos limites permitidos pela legislação municipal. No tocante aos sacrifícios de animais, verificou-se tratar-se de prática inserida na tradição das religiões de

matriz africana, protegida constitucionalmente, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no RE n. 494601. Ausentes elementos que indiquem ilícito ambiental ou necessidade de medidas judiciais ou extrajudiciais. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002697-0

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/3/2026

Partes: Sandra Xavier Leal e Valmir Meneguete.

Conclusão: inexistência de dano ambiental efetivo ou ameaça ao bem jurídico tutelado. Ausência de infração administrativa correlata. Instaurado inquérito policial para apuração de eventual ilícito penal relacionado. Ausência de interesse processual para o ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marina Fioretti Tambeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391714-9 (SIG) E 5003168-26.2023.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Chirlei Danieli Pereira Bodanese.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 25/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00077044-4 (SIG) E 5000630-38.2024.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Rosa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 25/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443513-3 (SIG) E 5001458-95.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: familiares de Irineu Costa e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 30/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00386227-7 (SIG) E 5026220-76.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cauana Amanda Ferrarini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 25/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523294-9 (SIG) E 5003214-44.2025.8.24.0049 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Bazanela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00123815-9 (SIG) E N. 5000905-26.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Osni Pereira e Tatiane Gomes de Lima Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00116290-7 (SIG) E 5000842-98.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Duzzioni de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 31/3/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056833-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Partes: representante: Sistema APOIA; representados: T. N. e G. J. F.

Conclusão: ajuizamento de representação por infração às normas atinentes ao poder familiar c/c tutela de urgência para aplicação de medida de proteção, em face dos representados T. N. e G. J. F.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002483-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - denunciante sigiloso; representado - Município de Águas Mornas.

Objeto: acompanhar a regularização e a adequada oferta da política pública de saúde no Município de Águas Mornas, especialmente no que se refere à disponibilização de serviços e exames cuja gratuidade é assegurada no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059108-6 (SIG) E 5000726-55.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. K. C., por meio de sua genitora V. K.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059108-6 (SIG) E 5000726-55.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00564355-6 (SIG) E 5003417-61.2025.8.24.0063 (EPROC)

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Max Robert Ferreira Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009485-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e François Yvytu Tataendy Muriel Nunes da Silva.

Conclusão: mostra-se mais adequado realizar atendimento da demanda por meio de notícia de fato, para a qual serão transladas as representações que constam neste procedimento arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vinícius Silva Peixoto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00191294-8 (SIG) E 5001827-19.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina dos Anjos Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004339-2

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/3/2026

Partes: Ministério Público e Município de Benedito Novo.

Conclusão: inquérito civil. Transferência e remontagem da edificação do imóvel (estilo enxaimel) denominado "Antiga Tapioca", edificado em 1924, em outro local do Município de Benedito Novo. Termo de ajustamento de conduta. Impossibilidade de cumprimento. Aditamento. Ausência de interesse processual. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395837-0 (SIG) E 5005119-29.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genner Viana dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Urussanga - R. Barão do Rio Branco, 115, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99124-5923 - e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079765-2 (SIG) E 5001067-18.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. A. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime tipificado no artigo 246 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00129286-8 (SIG) E 5001805-06.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erik Renato Dorneles Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002598-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e R. S. M.

Objeto: apurar situação de risco envolvendo o adolescente R. S. M., diagnosticado portador de Autismo Nível II e que não adere às demandas de saúde que lhe são propostas.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N. 02.2026.00032775-6

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Siqueira Alvasi Pretorianos.

A pessoa acima, fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de mensagem eletrônica encaminhada por Alexsandro Siqueira Alvasi Pretorianos, noticiando suposta situação de risco e vulnerabilidade de A. M. de S. (85 anos), residente no Município de Osasco, Estado de São Paulo. Decisão de arquivamento, pois os supostos fatos retratados ocorreram em Osasco/SP, e esta Promotoria de Justiça não possui atribuição territorial para apurar ou adotar providências, determino o arquivamento do presente protocolo.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 24/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022409-5 (SIG) E 5000162-07.2026.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edemara Fatima Dallariva Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar o seu pedido de revisão à Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: e-mail: xaxim02pj@mpsc.mp.br, correspondência CEP (89825-000) Rua Rui Barbosan.385, Centro ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Xaxim, Rua Rui Barbosa n. 385, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime do crime previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal, praticado, em tese, por Ari Arruda. Decisão de arquivamento, pois não há provas suficientes quanto à materialidade do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 23/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022409-5 (SIG) E 5000162-07.2026.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ari Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime do crime previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal, praticado, em tese, por Ari Arruda. Decisão de arquivamento, pois não há provas suficientes quanto à materialidade do delito. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00526168-8 E AUTOS N. 5002819-26.2025.8.24.0575

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gessi de Souza Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000276-26.2026.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Severino Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de esbulho possessório. Promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de

justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004017-5

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Objeto: apurar a existência de imóveis tombados ou que preencham os requisitos legais para o tombamento no Município de Presidente Getúlio, bem como eventual omissão do Poder Público quanto à sua proteção.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000947-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Arno Erthal, Medeira JS Silva Ltda., Jaison Cunha da Silva e Ivone Cunha da Silva.

Objeto: apurar possíveis irregularidades e danos decorrentes das atividades da empresa Madeira JS Silva Ltda., representada por Jaisson da Silva.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003474-0

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Aguapé ONG e Big Mais Alimentos.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00428458-5 (SIG) E 5005621-65.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicanor de Jesus Parra Espana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00284914-8 (SIG) E 5002558-74.2023.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Magnus Mezzari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013931-4

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: G. A. de L.

Objeto: apurar suposta violação ao direito fundamental à saúde, consubstanciada na demora em fornecer, com a urgência que o caso requer, o procedimento cirúrgico de colonoscopia com duas mucosectomias em favor do paciente G. A. de L.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 004/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 004/2026/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0699/2026/MP (Processo n. 2026/008288)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 30 bombonas de 20 litros, 10 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 9 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para as comarcas de Santa Rosa do Sul, Sombrio, Araranguá, Campo Belo do Sul e Rio do Campo, ao valor total de R\$ 1.679,58. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 144**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0678/2026/MP (Processo n. 2026/007953)**, para o fornecimento de 80 coffee breaks e 30 saladas de frutas, para a Apresentação do Mapa do Feminicídio e Divulgação da Websérie Ausências, no dia 30/03/2026, ao valor total de R\$ 1.756,40. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 143**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0672/2026/MP (Processo n. 2026/007654)**, para o fornecimento de 60 coffee breaks e 20 saladas de frutas, para o Seminário de Meio de Investigação no Enfrentamento aos Crimes Virtuais, no dia 26/03/2026, ao valor total de R\$ 1.309,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS